



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 332

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Saúde, a presente indicação:

- que providencie a implementação do horário do trabalhador nas UBS Vila Gontijo/Esplanada.

Justificativa: O horário do trabalhador é importante para que o cidadão possa cuidar de sua saúde sem que seja prejudicado em sua jornada de trabalho. Por outro lado, há uma reivindicação por parte dos moradores da região, pelo que a implantação do horário beneficiará uma parcela considerável da população local.

Bom Despacho, 09 de agosto de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social